



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998

Santa Maria - RS

### **CONVOCAÇÃO:**

**Assunto:** Reunião Ordinária, agosto de 2021.

A Reunião Plenária em Sessão Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SANTA MARIA/RS, será realizada em Plataforma Digital devido a ocorrência da Pandemia de COVID-19, todos participantes da mesma deverão acessar o Skype por meio deste link: <https://join.skype.com/iFe97lGaWtpb>

**Data:** 13 de agosto de 2021 (Sexta-feira). (Reunião alterada do Calendário do Conselho)

**Chamada e Período de Duração da Vídeo Conferência:** 08:30 horas – 12 horas.

**Informações de Participação:** Entrar no Skype por meio deste link que acessa direto a reunião e o link poderá ser usado para as próximas reuniões.  
<https://join.skype.com/iFe97lGaWtpb>

### **ASSUNTOS DA PAUTA DO DIA:**

- 1 – Aprovação da Pauta da Reunião;
- 2 – Leitura e Aprovação da Ata do mês de abril;
- 3 – Ofícios Recebidos e Expedidos
- 4 – Apresentação da LOA - SMMA
- 5 – Espaço destinado as Câmaras Técnica
- 6 - Assuntos Gerais.

**\*OBS:** Por solicitação dos Conselheiros poderão ser inseridos temas de pauta até o início da reunião.

Atenciosamente,

**Núcleo de Coordenação do CONDEMA.**  
GBS, SMA, APASM, SEAPI e EMATER



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituído pela Lei Municipal nº 4.167, de 26 de junho de 1998  
Santa Maria - RS

### Reunião Ordinária

ATA de 13/08/2021

Aos treze (13) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, foi realizada, via plataforma *skype*, com a presença de conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença, em anexa, a reunião ordinária do CONDEMA. O conselheiro Gilberto Martins Santos, presidiu a reunião, e de imediato, saúda os presentes. **PAUTA: 1) Leitura da Ata; 2) Leitura dos ofícios recebidos e expedidos; 3) Apresentação do Projeto Mirante dos Morros, pela bióloga Marina Deon Ferrarese, gestora do Parque Natural Municipal dos Morros (SMMA); 4) Apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o ano de 2022, pelo economista, Jeferson Mandracio Fagundes (SMMA); 5) Espaço destinado às Câmaras Técnicas, e 6) Assuntos Gerais.** Dando prosseguimento à reunião, o coordenador sugere que a ata seja colocada em votação, e, em não havendo nenhuma oposição, a mesma é aprovada. **1)** O conselheiro solicita a mim, Maria Erondina Silveira da Silva (SMMA), que faça a leitura da Ata da reunião do dia 02/07/2021, a qual, em não havendo correções, é colocada em votação e aprovada por todos os presentes. **2)** No espaço dedicado à leitura dos ofícios recebidos e expedidos, teremos: **a)** Ofício de nº **145/2021**, recebido da Corsan, no qual, comunica que deseja permanecer no Conselho e, também, apresenta os novos conselheiros titular e suplente, respectivamente. O conselheiro João Francisco Silveira Neto, dessa entidade, é empossado. **b)** Ofícios expedidos às instituições que foram excluídas do Condeama, 4ª Coordenadoria de Saúde, por solicitação, Cacism, Fepam e Socepe, por repetidas faltas às reuniões ordinárias. Além, dos ofícios de alertas, às instituições faltantes, que têm uma rotina de presença, e que, por algum motivo, tiveram algumas ausências. Foram enviadas solicitações para que façam um esforço para se fazerem presentes, porque há a necessidade de manutenção do quórum. O coordenador comenta que está sendo alterado o edital de chamamento das entidades, que posteriormente, será encaminhado à Secretaria de Município de Comunicação, para que seja publicada na página do CONDEMA. Além disso, o coordenador faz a solicitação para que se faça um chamamento na página da SMMA, para os novos membros, sendo, que existem quatro vagas, para entes públicos e para a sociedade civil. **c)** Outro ofício importante recebido foi da Promotoria de Justiça, de nº **00864.00686/2021-004**, no qual, a Dr<sup>a</sup>. Rosimari Meller Antonelo reitera solicitação de informações deste Conselho. Informa ainda que em ofício anterior o núcleo de Coordenação manifestou o desejo que a Promotoria conduzisse um processo de cooperação de construção do Edital e da proposta da inserção da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em Santa Maria. Foi indicado e registrado em ata, a participação de alguns membros para construção do edital. O Condeama tem se disponibilizado sempre, a construir o processo, mas infelizmente, este como representante da sociedade civil e de vários órgãos públicos está ficando de fora da elaboração do referido documento. O Coordenador relata a conversa que teve com o Secretário Guilherme, na qual, ressaltou a urgência em obter resposta ao ofício encaminhado à SMMA, solicitando um posicionamento, para construir a resposta à Promotora. O conselheiro ressalta ainda, que o secretário Guilherme se disponibilizou a colaborar com a inserção do Conselho na formatação do processo, e que a SMMA tem consciência da importância da participação desse, na discussão do edital. Na sequência, o conselheiro Rafael sugere que algumas entidades envolvidas com questões ambientais, sejam convidadas a participar das

reuniões do conselho, como ouvintes, a exemplo, do que já acontecia em anos anteriores. Iniciadas as discussões a conselheira Arnilda questiona o fato da gestão do recolhimento dos resíduos sólidos ser transferido da Secretaria de Município de Meio Ambiente, para a Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos. A conselheira Daniela esclarece que sim, toda a coleta e administração será operacionalizada por essa última Secretaria, por tratar-se de ações de saneamento. A conselheira Arnilda tem um olhar com ressalvas ao fato da transferência, salientando que a coleta seletiva deveria continuar sendo conduzida pela SMMA, porque está diretamente relacionada com as ações de preservação ambiental. Jeferson salienta, que a Lei de nº. 6555, de 21/07/2021, que tratou da Reforma Administrativa, na qual constam todas as atribuições da SMMA, e a partir dessa Lei, a gestão dos resíduos é transferida à SMISP. O conselheiro Gilberto observa que vê essa questão muito mais como uma transferência contratual. A conselheira Gerusa, também, vê com preocupação tal transferência. Sugerindo que seja feito um convite à SMISP, para que esta faça parte do Condema. Porque, como Conselho do Meio Ambiente, é necessário realizar um trabalho em conjunto, com as secretarias envolvidas. Pois, o tratamento de resíduos está envolvido com toda a questão ambiental do Município. Além disso, a Promotoria cobra constantemente, a participação do Conselho nas questões relacionadas a preservação ambiental. O coordenador ressalta, ainda, que independente da Secretaria que estiver fazendo a gestão dos resíduos, o Conselho continuará tratando da questão da mesma forma. **3)** A senhorita Marina inicia a sua apresentação sobre o Mirante dos Morros, na qual, visa a liberação de recursos junto a este Conselho, para a construção dos Mirantes, no valor de **R\$ 213.475,99 (duzentos e treze mil quatrocentos e setenta e cinco mil e noventa e nove centavos)**, que servirá de contrapartida do Município, ao repasse de recursos da União, no valor de **R\$ 241.233,00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos e trinta e três reais)**. Contrato de Repasse Nº **891538/2019/MTUR/CAIXA**, a qual objetiva a execução de ações relativas ao Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo. Apresentação encaminhada, em anexa. O conselheiro Gilberto agradece a apresentação, desatacando, que o Conselho aguardará o envio formal da proposta, para estudar a viabilidade econômica. Destaca ainda, o conselheiro a necessidade da gestora do Parque viabilizar mecanismos que permitam o acesso à Unidade de Conservação, como escolas, universidades e visitantes de outros municípios, a exemplo, de outras unidades nacionais. Principalmente, porque temos um dos redutos mais importantes da nossa região, porque este faz a transição dos biomas. Solicita ainda, que a SMMA faça uma justificativa plausível, e que o Conselho tratará com carinho a requisição da gestora. **4)** No espaço dedicado à apresentação da LDO, Jeferson, destaca que esta, de maneira simplificada, nada mais é que o Plano Plurianual (PPA) para um ano, neste caso, previsão para o ano de 2022. Salienta que neste ano a atual Legislatura foi muito renovada e que os vereadores estão bastante atuantes, no sentido de querer entender e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos. E nesse sentido, vêm exigindo que a LDO e que o próprio PPA tenham alguns complementos. Ficando claramente especificado cada ação e o volume de recursos a ser aplicado em todas as atividades previstas, para que possam mensurar e fiscalizar. Apresentação, em anexa. Após a exposição, o coordenador coloca em votação a LDO. Além disso, o mesmo comenta sobre sua preocupação com as atribuições da SMMA, como manutenção de praças, parques e recolhimento de animais, que no seu entendimento deveriam ser competências da SMISP. Por outro lado, encara com preocupação a conservação dos recursos hídricos, riachos e mananciais, que não existe nenhum recurso destinado. Ressaltando, a necessidade de dar uma enxugada nas iniciativas propostas e ter um olhar mais sistêmico para o meio ambiente de Santa Maria, criando-se uma situação mais favorável para a comunidade do Município. Jeferson ressalta, que um dos motivos dos resíduos saírem da SMMA, é justamente para que esta foque suas ações nos três eixos principais, licenciamento; fiscalização ambiental e ações de educação ambiental pró ativas. Destacando, que muitas ações dentro da SMMA estão sendo repensadas e estruturadas para atender as atividades ambientais. Que a Secretaria enfrenta dificuldades em função do baixo número de servidores, como médicos veterinários e fiscais ambientais. E, que, com relação aos recursos hídricos foi criado, há algum tempo, um elemento de despesa para tratar do manejo dos mesmos, pra quando tivermos condições financeiras termos já, a aplicação correta dos recursos. Ressalta ainda, que atualmente, a maioria do orçamento da Secretaria é gasto com o pagamento dos contratos de resíduos e folha de

pagamento, restando poucos recursos para as demais atividades ambientais. E, que, a SMMA partilha com a preocupação do coordenador com relação à aplicação financeira em questões e ações ambientais. Ele comenta, ainda, que o secretário Guilherme participa do Comitê da Bacia do Vacacaí Mirim, justamente para que as ações sejam direcionadas na correta aplicação e preservação dos recursos hídricos. O coordenador sugere que a LDO seja votada, e que em função do pouco tempo para encaminhamento legal à CMVSM, se, a mesma for aprovada, deve ter algumas ressalvas. Que há algumas lacunas que devem ser sanadas, e que é preciso ter uma visão mais sistêmica do meio ambiente. Dito isso, esclarece que o Jeferson já interpretou todas as preocupações do Conselho. E que na LDO do ano que vem estas lacunas sejam sanadas. Desse modo, a LDO é colocada em votação. A conselheira Arnilda sugere que mesmo que a coleta de resíduos seja transferida a outra Secretaria, haja ainda, vinculação da SMMA, tanto como ações de proposição e fiscalização, e que as questões ambientais sejam priorizadas. Em não havendo manifestações contrárias, a LDO é aprovada.

**5) No espaço dedicado às Câmaras Técnicas,** a conselheira Arnilda comenta que a Câmara de Finanças não finalizou a ata, não tendo nada a ser apresentado nesta reunião. Na Câmara de Controle Animal, a conselheira Joele S. Baumart (SMED) faz a leitura da ata do dia 01/2021, de 07 de julho de 2021 da Câmara. Onde foi analisada a proposição da Central de Bem-Estar Animal, da SMMA, e da Superintendência de Vigilância em Saúde, da SMS, com vistas ao Projeto de Lei Complementar, para supressão do **inciso VIII, do Art. 134, da Lei Complementar 92, de fevereiro de 2012, Código de Posturas do Município de Santa Maria, referente ao Depósito Municipal de Animais,** diante da proposição, a Câmara se posiciona favorável à solicitação, a qual é aprovada pelos demais conselheiros.

**6) Assuntos Gerais:** o conselheiro recomenda a mim que solicite uma audiência com a promotora Rosimari, Secretário Guilherme e Vereador Givago, para que a mesma se manifeste sobre suas preocupações a respeito do processo de Licitação da Coleta Seletiva no Município de Santa Maria. O conselheiro sugere que a próxima reunião ordinária do Conselho seja feita de forma presencial. E em não havendo outros assuntos a ser tratados, a reunião pode ser finalizada. Agradece a presença de todos, declarando a reunião encerrada, e eu, Maria Erondina Silveira da Silva, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos conselheiros em reunião ordinária, será assinada por mim, e pelo coordenador do Conselho, Gilberto Martins Santos.

## **Lista de Presença**

- 1. Gilberto Martins Santos (Associação dos Profissionais de Administração – APASM)**
- 2. Suzimary Specht (Universidade Federal de Santa Maria - UFSM)**
- 2. Gerusa Pauli Kist Steffen (SEAPI – Antiga FEPAGRO)**
- 3. Neda Maria Diogo Cavalheiro (Clube Amigos dos Animais de Santa Maria – CAASM)**
- 4. Maria Arnilda Favareto (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB)**
- 6. Daniela Rodrigues Dalla Lana (Secretaria de Município de Meio Ambiente - SMMA)**
- 7. Ricardo Rodrigo de Oliveira (Fundação Moã)**
- 8. João Francisco Silveira Neto (Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan)**
- 10. Irenita da Silva (8ª Coordenadoria Regional de Educação – 8ª CRE)**
- 11. Joele S. Baumart (Secretaria de Município de Educação - SMED)**
- 12. Rafael Camilo Ribeiro (Grupo Bandeirantes da Serra)**
- 13. Jeferson Mandracio Fagundes (Secretaria de Município de Meio Ambiente – SMMA)**
- 14. Maria Deon Ferrarese (Secretaria de Município de Meio Ambiente – SMMA)**
- 15. Maria Erondina Silveira da Silva (Secretaria de Município de Meio Ambiente - SMMA)**